

Assunto **Pedido de Esclarecimento/COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - MT**
De Isabela Aparecida Passos Ferreira <isabela.ferreira@primebeneficios.com.br>
Para mt.cpl@conab.gov.br <mt.cpl@conab.gov.br>
Cópia licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Data 2025-03-27 16:48



PARA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - MT/MT

PREGÃO Nº - 90.003/2025

PROCESSO Nº - 21447.000711/2022-29

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

<p>ESCLARECIMENTO</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>Nº 1</p> <p>ESCRITÓRIO LOCAL</p> <p>"2.7. É imprescindível que a empresa prestadora do serviço objeto deste Termo de Referência possua escritório no perímetro Cuiabá/Várzea, com a finalidade de garantir a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços de gestão/gerenciamto de frota de veículos, mediante recadastramento dos veículos, considerando as especificidades operacionais e logísticas da Superintendência da Conab em Mato Grosso (SUREG/MT) e de acordo com o disposto no Edital. Dentre os principais fatores que tornam essa exigência imprescindível para a adequada execução do contrato, destacam-se:"</p> <p>Esclarecimento: Disponibilizaremos uma central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, um sistema web [online] e um preposto para atender a possibilidade de comparecimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para atender às exigências da Contratante no momento do orçamento e campo "observações" para inclusão de informações de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos advindos da omissão."</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>Nº 2</p> <p>ORÇAMENTO EM GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO</p> <p>"6.4.1. Nos orçamentos apresentados pela CONTRATADA, deverão constar: data de emissão, marca/modelo e ano do veículo, placa do veículo, no momento do orçamento e campo "observações" para inclusão de informações de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos advindos da omissão."</p> <p>Esclarecimento: Considerando que o presente certame tem por objeto o gerenciamento de abastecimentos, entendemos que o item 6.4.1 do Edital é desconsiderado, uma vez que não haverá apresentação de orçamentos neste objeto. Estamos certos em nosso entendimento?</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>Nº 3</p> <p>DIVERGÊNCIA DE OBJETO</p> <p>"3.1. Os Serviços de gerenciamento informatizado de manutenção preventiva e corretiva, bem como abastecimento dos veículos encontram-se descritos no Termo de Referência (Anexo I do Edital)."</p> <p>Esclarecimento: Considerando que o objeto deste certame refere-se ao Gerenciamento de Abastecimentos, entendemos que o item 3.1 do Edital menciona "manutenção preventiva e corretiva", é desconexo com o objeto licitado e, portanto, pode ser desconsiderado. Estamos corretos em nosso entendimento?</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>Nº 4</p> <p>ATUAL FORNECEDOR</p> <p>Esclarecimento: Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pelos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO</p> <p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>Nº 5</p> <p>6.2.9. Os postos credenciados deverão:</p> <p>d) Não aplicar materiais/serviços sem prévia autorização da Conab;</p> <p>e) Enviar, por meio do sistema informatizado, orçamento necessários;</p> <p>f) Executar os serviços, se autorizados, mediante o recebimento pela internet da Ordem de Serviço expedida, por meio do sistema informatizado;</p> <p>g) Disponibilizar profissionais qualificados para os serviços prestados;</p> <p>h) Responder civil e penalmente pelo descumprimento de quaisquer disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão na realização dos serviços objeto da contratação.</p> <p>6.2.11. Os serviços serão executados mediante implantação e operação de sistema informatizado e integrado de controle e gerenciamento de frota de Veículos da CONTRATANTE.</p> <p>6.2.14. Do Sistema de Gerenciamento</p> <p>a) A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso a software, em ambiente web para gerenciamento compartilhado da frota, que possibilite a transferência de sua responsabilidade o cadastramento dos veículos que integram a frota da CONTRATANTE.</p> <p>c) No sistema deverá conter as seguintes informações, a partir da contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimentos Credenciados; • Orçamentos cadastrados; • Comparativo de valores; • Data e hora dos abastecimentos. <p>6.4. Da Rotina de Execução dos Serviços</p> <p>6.4.1. Nos orçamentos apresentados pela CONTRATADA, deverão constar: data de emissão, marca/modelo e ano do veículo, placa do veículo, no momento do orçamento e campo "observações" para inclusão de informações de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos advindos da omissão."</p> <p>Esclarecimento: Com relação aos itens supracitados, dada a natureza do objeto para o fornecimento de sistema de abastecimento da frota de veículos pertinentes ao abastecimento. Entendemos que a exigência dos itens onde mencionam manutenção encontram-se equivocados e podemos ser vista não fazerem parte do objeto contratado. Estamos corretos em nosso entendimento?</p>

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 6

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

6.2.10. Para a execução do objeto licitatório a contratada deverá:

f) Fornecer os cartões dos condutores;

Esclarecimento: Forneceremos um cartão por veículo de acordo com relação da frota disponibilizada e aos condutores forneceremos matrículas intransferível, garantindo mais segurança à Contratante. Desta maneira, atenderemos o solicitado no item 6.2.10 subitem f)?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 7

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

6.2.12. Dos Cartões de Abastecimento

b) A pedido da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá cadastrar, em até 5 (cinco) dias, novos usuários para realizar abastecimentos, cadastrar usuários do sistema informatizado de gerenciamento e novos veículos, em caso de novas aquisições ou substituições.

Esclarecimento: No momento da implantação, conforme listagem enviada pela Contratante, todos os veículos, usuários e condutores estarão em um contrato de autogestão, o próprio gestor da Contratante será responsável em realizar, através das funcionalidades do sistema, o cadastro de usuários, bem como alteração de registro de servidores, veículos e outras regularizações diversas, recebendo todo suporte necessário de apoio disponibilizadas. Diante do exposto, entendemos que atenderemos ao item 6.2.12 subitem b)?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Isabela Ferreira

Licitação

(19) 3518-7021 (19) 99720-6634

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335



Assunto **Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento/COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - MT**
 De LUIS FELIPPE PADILHA LOPES <luis.lobes@conab.gov.br>
 Para System User <mt.cpl@conab.gov.br>
 Cópia MT/SETOR ADMINISTRATIVO <mt.setad@conab.gov.br>
 Data 2025-03-31 10:31



Bom dia,

Segue resposta sobre o pedido de esclarecimentos abaixo.

ESCLARECIMENTO n° 01: A exigência de escritório no perímetro de Cuiabá/Várzea Grande será retirada do Edital 90003/2025.

ESCLARECIMENTO n° 02: O item item 6.4.1 do Termo de Referência será excluído.

ESCLARECIMENTO n° 03: O item 3.1 da Minuta de Contrato será excluído.

ESCLARECIMENTO n° 04: Não.

ESCLARECIMENTO n° 05: A exigência dos itens onde mencionam manutenção serão excluídos.

ESCLARECIMENTO n° 06: Sim.

ESCLARECIMENTO n° 07: Sim.

Atenciosamente,



Luis Felipe P. Lopes
 Analista Administrativo
 CONAB/SUREG-MT
 (65) 3058 - 9458

Conab

Em 28.03.2025 08:10, System User escreveu:



System User
 SUREG-MT System User - ...
 Telefone: ...

Conab

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento/COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - MT

Data: 2025-03-27 16:48

De: "Isabela Aparecida Passos Ferreira" <isabela.ferreira@primebeneficios.com.br>

Para: "mt.cpl@conab.gov.br" <mt.cpl@conab.gov.br>

Cópia: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

PARA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - MT/MT

PREGÃO Nº - 90.003/2025

PROCESSO Nº - 21447.000711/2022-29

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

ESCRITÓRIO LOCAL

"2.7. É imprescindível que a empresa prestadora do serviço objeto deste Termo de Referência possua escritório no perímetro Cuiabá/Várzea G necessidade de garantir a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços de gestão/gerenciamento de frota de veículos, mediante rede abastecimento, considerando as especificidades operacionais e logísticas da Superintendência da Conab em Mato Grosso (SUREG/MT) e de su Dentre os principais fatores que tornam essa exigência imprescindível para a adequada execução do contrato, destacam-se:"

Esclarecimento: Disponibilizaremos uma central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, um sistema web [online] e um preposto para atend possibilidade de comparecimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para atender às exigências da Contratante no lo Dessa forma, entendemos que a exigência de um escritório ou preposto local se torna dispensável. Estamos corretos em nosso entendimento:

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	<p>ORÇAMENTO EM GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO</p> <p>"6.4.1. Nos orçamentos apresentados pela CONTRATADA, deverão constar: data de emissão, marca/modelo e ano do veículo, placa do veículo, momento do orçamento e campo "observações" para inclusão de informações de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusão CONTRATADA os prejuízos advindos da omissão."</p> <p>Esclarecimento: Considerando que o presente certame tem por objeto o gerenciamento de abastecimentos, entendemos que o item 6.4.1 do edital é considerado, uma vez que não haverá apresentação de orçamentos neste objeto. Estamos certos em nosso entendimento?</p> <p>Resposta:</p>
ESCLARECIMENTO Nº 3	<p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p> <p>DIVERGÊNCIA DE OBJETO</p> <p>"3.1. Os Serviços de gerenciamento informatizado de manutenção preventiva e corretiva, bem como abastecimento dos veículos encontra-se no Termo de Referência (Anexo I do Edital)."</p> <p>Esclarecimento: Considerando que o objeto deste certame refere-se ao Gerenciamento de Abastecimentos, entendemos que o item 3.1 do Edital menciona "manutenção preventiva e corretiva", é desconexo com o objeto licitado e, portanto, pode ser considerado. Estamos corretos em nosso entendimento?</p> <p>Resposta:</p>
ESCLARECIMENTO Nº 4	<p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p> <p>ATUAL FORNECEDOR</p> <p>Esclarecimento: Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pelos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?</p> <p>Resposta:</p>
ESCLARECIMENTO Nº 5	<p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p> <p>6.2.9. Os postos credenciados deverão:</p> <p>d) Não aplicar materiais/serviços sem prévia autorização da Conab;</p> <p>e) Enviar, por meio do sistema informatizado, orçamentos necessários;</p> <p>f) Executar os serviços, se autorizados, mediante o recebimento pela internet da Ordem de Serviço expedida, por meio do sistema informatizado;</p> <p>g) Disponibilizar profissionais qualificados para os serviços prestados;</p> <p>h) Responder civil e penalmente pelo descumprimento de quaisquer disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão na realização dos serviços objeto da contratação.</p> <p>6.2.11. Os serviços serão executados mediante implantação e operação de sistema informatizado e integrado de controle e gerenciamento de Veículos da CONTRATANTE.</p> <p>6.2.14. Do Sistema de Gerenciamento</p> <p>a) A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso a software, em ambiente web para gerenciamento compartilhado da frota, que possibilite a omissão de sua responsabilidade o cadastramento dos veículos que integram a frota da CONTRATANTE.</p> <p>c) No sistema deverá conter as seguintes informações, a partir da contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimentos Credenciados; • Orçamentos cadastrados; • Comparativo de valores; • Data e hora dos abastecimentos. <p>6.4. Da Rotina de Execução dos Serviços</p> <p>6.4.1. Nos orçamentos apresentados pela CONTRATADA, deverão constar: data de emissão, marca/modelo e ano do veículo, placa do veículo, momento do orçamento e campo "observações" para inclusão de informações de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusão CONTRATADA os prejuízos advindos da omissão.</p> <p>Esclarecimento: Com relação aos itens supracitados, dada a natureza do objeto para o fornecimento de sistema de abastecimento da frota veicular pertinentes ao abastecimento. Entendemos que a exigência dos itens onde mencionam manutenção encontram-se equivocados e podemos do ponto de vista não fazerem parte do objeto contratado. Estamos corretos em nosso entendimento?</p> <p>Resposta:</p>
ESCLARECIMENTO Nº 6	<p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p> <p>6.2.10. Para a execução do objeto licitatório a contratada deverá:</p> <p>f) Fornecer os cartões dos condutores;</p> <p>Esclarecimento: Forneceremos um cartão por veículo de acordo com relação da frota disponibilizada e aos condutores forneceremos matrícula intransferível, garantindo mais segurança à Contratante. Desta maneira, atenderemos o solicitado no item 6.2.10 subitem f)?</p> <p>Resposta:</p>
ESCLARECIMENTO Nº 7	<p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p> <p>6.2.12. Dos Cartões de Abastecimento</p> <p>b) A pedido da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá cadastrar, em até 5 (cinco) dias, novos usuários para realizar abastecimentos, cadastrar usuários do sistema informatizado de gerenciamento e novos veículos, em caso de novas aquisições ou substituições.</p> <p>Esclarecimento: No momento da implantação, conforme listagem enviada pela Contratante, todos os veículos, usuários e condutores estarão cadastrados em um contrato de autogestão, o próprio gestor da Contratante será responsável em realizar, através das funcionalidades do sistema, o cadastro</p>

usuários, bem como alteração de registro de servidores, veículos e outras regularizações diversas, recebendo todo suporte necessário de ajud disponibilizadas. Diante do exposto, entendemos que atenderemos ao item 6.2.12 subitem b)?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Isabela Ferreira

Licitação

(19) 3518-7021 (19) 99720-6634

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335

